

Projeto 57



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2.024.



LEI N° 5.269, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“DÁ AO CEMEI SITUADO NO BAIRRO SANTA ROSA A DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELÍCIO)” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, ambos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de **“SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELÍCIO)”** ao CEMEI situado no BAIRRO SANTA ROSA, neste Município.

Art. 2º. Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação estabelecida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iturama/MG, 23 de maio de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Poder Executivo.

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74
ITURAMA – MINAS GERAIS

Iturama, 02 de julho de 2024.

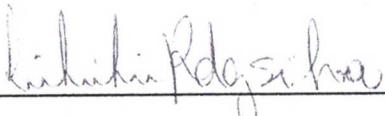


Venho através deste solicitar a retificação do nome denominado ao CEMEI do Bairro Santa Rosa, deste município, conforme Lei Nº 5269, de 23 de maio de 2024, a qual denomina: **SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICIO)**, considerando que houve um erro no nome.

Retificação para o nome:

SEBASTIÃO RAIMUNDO RODRIGUES (SEBASTIÃO FELICÍCIO)

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Laura Lucia Lima Rodrigues e Silva".

Laura Lucia Lima Rodrigues e Silva

Exmo Sr

Claudio Tomaz de Freitas

Prefeito Municipal de Iturama